

I. OBJETIVO

Este documento visa estabelecer as diretrizes corporativas globais e responsabilidades para o sistema de Gestão de Riscos Corporativos (GRC) da VALID Brasil.

II. CAMPO DE APLICAÇÃO

Essa política se aplica a todas unidades de negócio e áreas corporativas da Valid Brasil.

III. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

Os responsáveis envolvidos na gestão de riscos corporativos são:

1. Diretores;
2. Gestores;
3. Agentes de Risco;
4. Gestão de Riscos;
5. Auditoria Interna;
6. Funcionários / Colaboradores.

1. Diretores

A diretoria é responsável pela gestão dos riscos das áreas de sua responsabilidade, junto a seus gestores, validando os riscos operacionais que possam impactar nos objetivos estratégicos da empresa, bem como os respectivos Planos de Ação.

Os diretores atuam no processo de comunicação cobrando e apoiando seus gestores no gerenciamento e controle dos riscos de sua responsabilidade, bem como a implantação dos Planos de Ação estabelecidos.

2. Gestores (1ª Linha de Defesa)

A 1ª Linha atua diretamente no gerenciamento dos riscos operacionais de sua responsabilidade focando na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento deles, conforme estabelecido no Manual de Gestão de Riscos Corporativos da Valid (MG 01.005).

A gestão dos riscos contempla, dentre outras ações, indicar o(s) Agente(s) de Risco que irá(ão) operacionalizar o gerenciamento dos riscos, no sistema Interisk. A comunicação entre o gestor e seu(s) Agentes(s) de Risco deve ser frequente a fim de manter atualizadas todas as informações do processo de GRC da(s) área(s).

Os gestores também mantêm a comunicação com sua equipe reforçando a importância e o objetivo de uma gestão de riscos eficaz e de acordo com a presente Política.

Classificação da informação: Documento Interno

Esta publicação contém informações de uso interno. Como custodiante deste documento, você NÃO poderá:

1. Usar esta informação para propósitos que não sejam os da VALID;
2. Divulgar estas informações para outras equipes, áreas e terceiros que não participem deste processo;

Impressão autorizada para fins de controle de versão deste documento para propósitos que não sejam os da VALID.

3. Agentes de Risco

São os representantes das áreas, indicados pelos gestores e, portanto, responsáveis pelo processo de gestão de riscos de sua área. Operacionalizam o processo de gestão de riscos através da identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, no software – Interisk, de acordo com a metodologia descrita no Manual de Riscos Corporativos – MG 01.005.

É também responsabilidade do agente de risco compartilhar com seu gestor toda análise efetuada e eventuais mudanças, bem como ser multiplicador da presente Política e do manual MG 01.005, junto à suas respectivas equipes.

4. Gestão de Riscos (2ª Linha de Defesa)

É responsável por gerenciar o processo de Gestão de Riscos Corporativos através de análises e acompanhamento da gestão integrada dos riscos e do alinhamento de assuntos estratégicos com os operacionais.

A 2ª Linha de Defesa tem grande atuação no processo de comunicação, pois mantém permanente diálogo com todas as unidades da VALID, apoiando e orientando a 1ª Linha no processo de Gestão de Riscos Corporativos, fornecendo informações à 3ª Linha de Defesa (Auditoria Interna) e comunicando os resultados obtidos aos gestores e diretoria, a fim de promover o funcionamento do processo e sua melhoria contínua.

A área de Gestão de Riscos Corporativos não tem responsabilidade de estabelecer e dirigir as operações do gerenciamento de riscos das áreas, sendo seu foco primário monitorar e aprimorar a eficácia das atividades de GRC na VALID.

5. Auditoria Interna da Valid (3ª Linha de Defesa)

Realizar auditorias de forma independente atuando como 3ª Linha de Defesa.

6. Funcionários / Colaboradores

Conhecer os riscos da sua área e as atividades que executa cumprindo as ações que lhe cabe, previstas no Plano de Ação e também comunicar qualquer desvio ou ação de melhoria que possa existir no(s) processo(s) em que atua.

IV. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Documentos internos e externos que compõem e/ou são base do processo de Gestão de Riscos Corporativos da Valid:

- MG 01.005 – Manual de Gestão de Riscos Corporativos
- R 01.314 – Formulário Padrão – Risco Assumido
- ABNT NBR ISO 31.000:2018 - Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes;
- ABNT NBR ISO 31.010:2012 - Gestão de Riscos - Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos;
- Caderno de Governança Corporativa - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Evolução em Governança e Estratégia. IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. 2016;
- COSO ERM 2017 - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management. Integrating with Strategy and Performance (Integrado com Estratégia e Performance);
- COSO ICIF 2013 - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Internal Control - Integrate Framework.

Classificação da informação: Documento Interno

Esta publicação contém informações de uso interno. Como custodiante deste documento, você NÃO poderá:

1. Usar esta informação para propósitos que não sejam os da VALID;
2. Divulgar estas informações para outras equipes, áreas e terceiros que não participem deste processo;

Impressão autorizada para fins de controle interno deste documento para propósitos que não sejam os da VALID.

V. TERMOS E DEFINIÇÕES

Apetite ao risco: é a quantidade de riscos, no sentido mais amplo, que uma organização está disposta a aceitar em sua busca para agregar valor.

Auditoria Interna (AI): área responsável por realização de auditoria internas baseadas em riscos.

Agentes de Risco: representantes das áreas, indicados pelos gestores e responsáveis pelo processo de gestão de riscos de sua área.

Funcionários / colaboradores: todos aqueles que possuem vínculo empregatício com a VALID.

Gestores: funcionários que ocupam cargo de gestão e que possuem equipes sob sua administração, tais como: Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Líderes.

GRC: Gestão de Riscos Corporativos.

1ª, 2ª e 3ª Linha de Defesa: trata-se de um modelo reconhecido e utilizado internacionalmente, onde:

1ª Linha de Defesa são as gerências que tem a propriedade dos riscos e os gerenciam,

2ª Linha de Defesa possui as funções de facilitar, auxiliar e monitora a implementação das práticas definidas pelos proprietários dos riscos. Na Valid a 2ª Linha de Defesa é a área de Gestão de Riscos.

3ª Linha de Defesa realiza avaliação independente. Na Valid a 3ª Linha de Defesa é a área de Auditoria Interna.

Cada uma dessas três "linhas" desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de Gestão de Riscos Corporativos da organização.

Plano de Ação: ações de mitigação ou de correção a serem implementadas visando reduzir ou eliminar os riscos.

Resposta ao risco: ações que podem evitar, aceitar, reduzir ou compartilhar os riscos (ou aumentar as oportunidades).

Retroalimentação: processo através do qual parte da saída de uma etapa é transferida para a entrada da próxima, gerando um ciclo.

Risco: efeito da incerteza nos objetivos. É a possibilidade de que algum evento desfavorável venha a ocorrer. Eles podem ser operacionais ou estratégicos.

Risco Assumido: é o risco que a empresa aceita incorrer para seguir com seus objetivos, mesmo estando fora de seu apetite ao risco. Para estes riscos assumidos, não haverá implementação de Controle (s) ou de Plano de Ação como forma de monitoramento ou redução da probabilidade de materialização do risco.

Tolerância a riscos: é o nível de variação aceitável quanto à realização de um determinado objetivo. As tolerâncias aos riscos podem ser mensuradas e, frequentemente, com as mesmas unidades de medida aplicadas às metas dos objetivos associados.

VI. GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

1. Compromissos

A Política de Gestão de Riscos Corporativos direciona os gestores a tratar as incertezas de forma efetiva, visando reduzir a probabilidade e os impactos dos riscos para melhorar a capacidade de alcançar os objetivos estratégicos da VALID.

Classificação da informação: Documento Interno

Esta publicação contém informações de uso interno. Como custodiante deste documento, você NÃO poderá:

1. Usar esta informação para propósitos que não sejam os da VALID;
2. Divulgar estas informações para outras equipes, áreas e terceiros que não participem deste processo;

Impressão autorizada para fins de controle interno deste documento para propósitos que não sejam os da VALID.

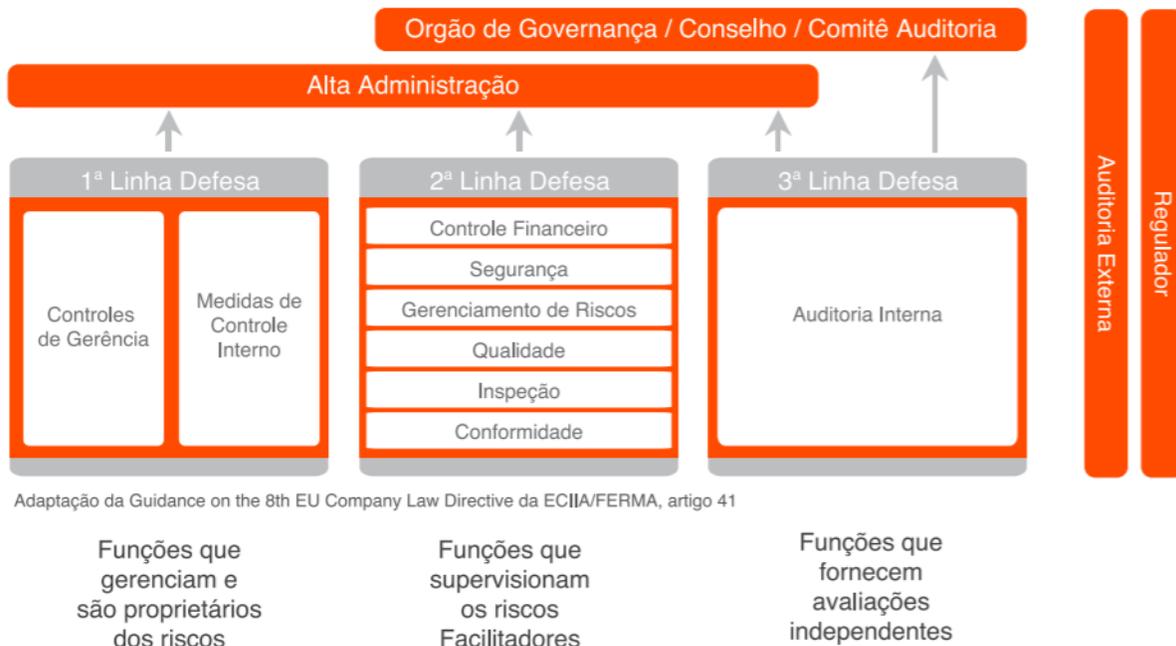
Por meio desta Política de Gestão de Riscos Corporativos a VALID estabelece como compromissos:

- Proporcionar um ambiente saudável e seguro às pessoas, patrimônio, meio ambiente e processos operacionais;
- Atender aos requisitos legais, operacionais e de cliente, reduzindo a probabilidade e o impacto dos riscos significativos inerentes às atividades da VALID;
- Promover a melhoria contínua do desempenho do gerenciamento dos riscos no âmbito da VALID;
- Proporcionar a interação entre os envolvidos disponibilizando informação por meio de canais de comunicação, assegurando a consistência e tempestividade das informações que são relevantes para a tomada de decisões;
- Conscientizar e desenvolver a competência em gestão de riscos e a cultura em controles internos para todos os envolvidos;
- Atribuir responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela VALID, visando inibir potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas de negócio.

2. Sistema Integrado de Gestão de Riscos Corporativos

A Política de Gestão de Riscos Corporativos da VALID contempla as certificações presentes na companhia.

O Sistema Integrado de Gestão de Riscos Corporativos está baseado nas melhores práticas nacionais e internacionais, utilizando o conceito das “Três Linhas de Defesa”, onde os gestores (donos dos processos) são os proprietários dos riscos. O modelo segue o diagrama apresentado a seguir.



Classificação da informação: Documento Interno

Esta publicação contém informações de uso interno. Como custodiante deste documento, você NÃO poderá:

1. Usar esta informação para propósitos que não sejam os da VALID;
2. Divulgar estas informações para outras equipes, áreas e terceiros que não participem deste processo;

Impressão autorizada para fins de controle interno do documento para propósitos que não sejam os da VALID.

3. Processo de Gestão de Riscos na Valid

O processo de Gestão de Riscos Corporativos da VALID possui como base o framework da Norma ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, COSO ICIF 2013 e COSO ERM 2017, demonstrado no Manual de Gestão de Riscos Corporativos - MG 01.005.

Após mapeamento dos riscos dos processos, o gerenciamento dos riscos operacionais, seus controles e planos de ação será realizado através do software Interisk.

São avaliados os riscos estratégicos, operacionais e financeiros da Valid, sendo:

- **Riscos estratégicos:** refere-se aos riscos que afetam a estratégia de negócio e/ou os objetivos estratégicos da empresa e devem estar alinhados a missão, visão, cadeia de valor, objetivos, iniciativas estratégicas e incertezas críticas. São gerenciados pela alta direção.
- **Riscos operacionais:** são os riscos inerentes a cada um dos processos internos da empresa. Eles geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção (total ou parcial) das atividades, com impacto negativo na reputação, além de potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e/ou ambientais. O detalhamento da metodologia do gerenciamento desses riscos identificados nos processos da Valid está definido no Manual de Gestão de Riscos Corporativos - MG 01.005.
- **Riscos financeiros:** são riscos relacionadas com a gestão e controle dos meios financeiros da organização e com efeitos dos fatores externos. Exemplos: crédito, liquidez, taxas de câmbio, movimento das taxas de juro e outro tipo de orientações do mercado. Os riscos da disciplina financeira seguem a mesma sistemática dos riscos estratégicos.

3.1 Apetite ao Risco

A alta gestão da VALID deve considerar primeiramente o apetite ao risco ao avaliar as opções estratégicas e fixar objetivos compatíveis com a estratégia escolhida. Da mesma forma, cascadeando esta premissa, os gestores das diversas áreas devem considerar o apetite ao risco para tomada de decisão.

A Matriz de Riscos da VALID e os respectivos níveis de apetite, tolerância e capacidade aos riscos são:

		Impacto/Consequência				
		Muito Leve 1.5	Leve 2.5	Moderado 3.5	Severo 4.5	Massivo 5
Probabilidade	Elevada 5	2	2	3	4	4
	Muito Alta 4.5	1	2	2	3	4
	Alta 3.5	1	1	2	3	3
	Média 2.5	1	1	1	2	2
	Baixa 1.5	1	1	1	2	2

Classificação da informação: Documento Interno

Esta publicação contém informações de uso interno. Como custodiante deste documento, você NÃO poderá:

1. Usar esta informação para propósitos que não sejam os da VALID;
2. Divulgar estas informações para outras equipes, áreas e terceiros que não participem deste processo;

Impressão: 2023/01/04 10:00:00 - Este documento para propósitos que não sejam os da VALID.

Valid

Política de Gestão de Riscos Corporativos

UNIDADE: Grupo Valid
NEGÓCIO: Corporativo Valid
ÁREA: Gestão de Risco
CÓDIGO: PL 01.008
REVISÃO: 05/01/2022
APROV.: HELOISA AIMÉE CORRÊA SIROTÁ

O tratamento dos riscos, conforme resultado da matriz de risco e as possíveis ações perante aos riscos, considerando sua criticidade e o apetite definido através desta Política, encontram-se definidas no quadro a seguir.

NÍVEL DO APETITE AO RISCO	QUADRANTE	TRATAMENTO	RESPONSÁVEL (ALÇADA)	AÇÃO PERANTE O RISCO	DETALHAMENTO
1	Zona de Conforto	Riscos que estão na zona de conforto, devendo ser gerenciados e administrados.	Dono do Processo (Gestor)	Monitorar	Possibilidade de não existir controle, caso necessário. Exemplo: anular um controle custoso para investir em outro risco de maior criticidade.
1	Monitoramento e Gestão	Riscos com alguma criticidade, mas que causam consequências gerenciáveis. Monitoramento sistemático.	Dono do Processo (Gestor)	Monitorar	Posição alinhada com o apetite ao risco organizacional. Caso haja necessidade, existe a possibilidade de não existir controle.
2	Apetite ao Risco	O dono do processo juntamente com a sua diretoria são os responsáveis diretos pelo monitoramento e controle dos Planos de Ação quando necessários. Plano de Ação: Conforme decisão do gestor	Dono do Processo (Gestor) e/ou Diretoria Responsável	Avaliar (avaliação do gestor)	Posição alinhada com o apetite ao risco organizacional. Deve-se avaliar o custo versus o benefício da implementação de controle para maior mitigação do risco.
3	Tolerância a Risco	Riscos críticos. Precisam de tratamento com ações preventivas e/ou contingenciais. Podem ser assumidos em circunstâncias excepcionais, através do formulário R 01.314 (Formulário Padrão – Risco Assumido) assinado pelo Presidente da VALID e Comitê de Auditoria. Plano de Ação: Estudo da causa raiz e das ações de prevenção e/ou mitigação devem ser propostas.	Diretor Presidente (CEO)	Prevenir e mitigar	Refere-se a necessidade de tratamento do risco em virtude de sua criticidade.

Classificação da informação: Documento Interno

Esta publicação contém informações de uso interno. Como custodiante deste documento, você NÃO poderá:

1. Usar esta informação para propósitos que não sejam os da VALID;
2. Divulgar estas informações para outras equipes, áreas e terceiros que não participem deste processo;

Impressão parcial ou completa deste documento para propósitos que não sejam os da VALID.

Valid

Política de Gestão de Riscos Corporativos

UNIDADE: Grupo Valid
NEGÓCIO: Corporativo Valid
ÁREA: Gestão de Risco
CÓDIGO: PL 01.008
REVISÃO: 05/01/2022
APROV.: HELOISA AIMÉE CORRÊA SIROTÁ

NÍVEL DO APETITE AO RISCO	QUADRANTE	TRATAMENTO	RESPONSÁVEL (ALÇADA)	AÇÃO PERANTE O RISCO	DETALHAMENTO
4	Capacidade de Risco	<p>Riscos não aceitáveis. Precisam de tratamento imediato com ações preventivas e contingenciais.</p> <p>Podem ser assumidos em circunstâncias excepcionais, através do formulário R 01.314 (Formulário Padrão – Risco Assumido) assinado pelo Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da Valid.</p> <p>Plano de Ação: Estudo da causa raiz e das ações de prevenção e/ou mitigação devem ser propostas com urgência.</p>	Diretor Presidente juntamente com o Conselho de Administração	Prevenir e mitigar com urgência	Refere-se a necessidade de tratamento urgente do risco em virtude de sua criticidade extrema.

Ponto de monitoramento: o monitoramento dos riscos é realizado, ao mínimo, uma vez ao ano e aqueles que possuem Plano de Ação seguem o prazo estabelecido no respectiva plano.

3.2 Risco Assumido

O risco é assumido quando o Conselho de Administração, Presidente e/ou Diretor responsável pelo processo ou atividade decide assumir o risco (conforme alçada definida no item 3.1), não estabelecendo nenhuma ação para diminuição da probabilidade e/ou impacto do risco. O risco será assumido tendo em vista relação custo benefício ou por questões estratégicas da empresa. Todos os riscos assumidos no quadrante vermelho são registrados no formulário R 01.314 - Formulário Padrão – Risco Assumido, que fica sob guarda da 2ª Linha de Defesa.

3.3 Revisão dos riscos e retroalimentação

A revisão dos riscos é realizada pela 1ª Linha de Defesa, sempre que julgar necessário, visando monitorar seus fatores e controles internos.

A implementação do plano de ação é monitorada pelo software de gestão de riscos, que notifica os responsáveis envolvidos.

4. Confidencialidade

Todo processo de gestão de risco será tratado com a devida confidencialidade, protegendo a reputação dos envolvidos e restringindo o acesso às informações somente àqueles que legitimamente necessitam ter conhecimento.

Classificação da informação: Documento Interno

Esta publicação contém informações de uso interno. Como custodiante deste documento, você NÃO poderá:

1. Usar esta informação para propósitos que não sejam os da VALID;
2. Divulgar estas informações para outras equipes, áreas e terceiros que não participem deste processo;

Impressão: 20/01/2022 10:00:00. Este documento para propósitos que não sejam os da VALID.

Valid

Política de Gestão de Riscos Corporativos

UNIDADE: Grupo Valid
NEGÓCIO: Corporativo Valid
ÁREA: Gestão de Risco
CÓDIGO: PL 01.008
REVISÃO: 05/01/2022
APROV.: HELOISA AIMÉE CORRÊA SIROTÁ

VII. REGISTRO DA OPERAÇÃO

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de retenção	Descarte
Gerenciamento de riscos	Software	Senha	Disciplina/ Processo	Até próxima atualização	--
R 01.314 Formulário Padrão – Risco Assumido	Pasta na rede	Senha	Cronológica	Indeterminado	--

VIII. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Data da Revisão Anterior	Data da Revisão Atual	Elaborador	Alterações
-	24/07/2015	Brasiliano & Associados/ Gestão da Qualidade & Riscos	- Emissão inicial
24/07/2015	07/05/2018	Katia Amorim	- Documento recodificado de P 01.248 para PI 01.008.
07/05/2018	05/01/2022	Adriana Navarro	- Revisão geral do documento, contemplando inclusão de tabela no item 3.1 e adequação do texto no item 3.3.

Classificação da informação: Documento Interno

Esta publicação contém informações de uso interno. Como custodiante deste documento, você NÃO poderá:

1. Usar esta informação para propósitos que não sejam os da VALID;
 2. Divulgar estas informações para outras equipes, áreas e terceiros que não participem deste processo;
- Impressão parcial ou completa deste documento para propósitos que não sejam os da VALID.